

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03401/2013

PORTARIA D.G. N° 465, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo n°3401/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-02, Matrícula N°308161695, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24/6 a 28/6/2013, tendo em vista sua atuação pelo GAM (Grupo de Apoio Móvel - Título XI do Provimento Geral Consolidado deste TRT16), conforme solicitação constante no Protocolo n°2806/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rego Cordeiro

/mcm